

06/07/2026, 12:23

Ediário

e-diário

Início | Dias sem publicação | Pesquisa | Emitir DUA

Login

EDITAL DE CITAÇÃO

Categoria: Editais

Data de disponibilização: Segunda, 06 de Julho de 2026

Número da edição: 7562

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de São Mateus - 2ª Vara Cível

Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160

Telefone:(27) 37638900

PROCESSO Nº 5005648-61.2022.8.08.0047

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A

EXECUTADO: ROGERIO CARLOS FERRARI, JULIANA AMORIM DOS SANTOS, OSMARINO DA SILVA CARDOSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da São Mateus - 2ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S): ROGERIO CARLOS FERRARI(093.373.027-64); JULIANA AMORIM DOS SANTOS(147.398.997-36); OSMARINO DA SILVA CARDOSO(034.545.957-11); , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação e para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$51.487,66 (cinquenta e um mil reais, quatrocentos e oitenta e sete reais, e sessenta e seis centavos), devidamente atualizada na data do efetivo pagamento.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPG;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DECISÃO/DESPACHO

ID: 23950779 e 83344732

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 19/06/2026

Andrea Alves de Souza

Analista Judiciário / Chefe de Secretaria

(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)

Assinado eletronicamente por: ANDREA ALVES DE SOUZA

19/06/2026 12:53:02

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 100033392

26061912530227300000094271268

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

TELEVISAO VITORIA
LTDA:27419100000103

Assinado de forma digital por TELEVISAO
VITORIA LTDA:27419100000103
Dados: 2026.10.06 08:27:50 -03'00'